

**Resolução do
Conselho Deliberativo**

**RC Nº 003/159
1/1**

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social na 159ª reunião ordinária, realizada em 29.06.2009, resolveu a partir da PRC nº022.2009:

Aprovar a proposta de antecipação do pagamento de parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) do abono anual aos participantes assistidos, excepcionalmente, no dia 30 de julho de 2009.

Presidente do Conselho Deliberativo
Victor Albano da Silva Esteves